SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1684

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2022
CONVITE N° 008/2022
Processo nº 044/2022 – SMECEL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: **PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: **18.344.733/0001-09.** Para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS".** Valor: **R$ 132.636,00** (Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais), com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 04 de Julho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:0FCC1AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VII | Nº 1683, publicado no dia 05 de julho de 2022, referente à publicação da PORTARIA **N.º 033/2022/SEMISP/PMN.** Com o código verificador:345B03BA
Onde se lê:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Frankierlison Celestino Diogo**, no dia 05 de julho de 2022, em viagem a comunidade Araçá, em ações que envolvem serviços de roçagem e limpeza das ruas; fazendo jus a uma diária.
Leia-se:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Frankierlison Celestino Diogo**, nos dias 05 a 09 de julho de 2022, em viagem a comunidade Araçá, em ações que envolvem serviços de roçagem e limpeza das ruas; fazendo jus a cinco diárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 12 de julho de 2022.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:35F328D0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022.

PROCESSO Nº 100/2022. DISPENSA Nº 019/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.221.604/0001-20. Objeto: contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R$ 433.582,00 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 07/07/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:747D0820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022.

PROCESSO Nº 105/2022. DISPENSA Nº 024/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 15.202.207/0001-16. Objeto: contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de*motor*de popa e canoa de alumínio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais) Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 07/07/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6774B73B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022.

PROCESSO Nº 102/2022. DISPENSA Nº 021/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: COMES E CONTIJO LTDA – CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: contratação na Forma Emergencial que tem como a aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R$ 576.403,50 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 07/07/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A68F1E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022.

PROCESSO Nº 099/2022. DISPENSA Nº 018/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: H S NEVES JUNIOR – CNPJ: 36.616,851/0001-00. Objeto: contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 5000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 07/07/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7851913A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022.

PROCESSO Nº 101/2022. DISPENSA Nº 020/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: VIANA E BORGES LTDA – CNPJ: 09.288.318/0001-94. Objeto: contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a locação de caminhonete, 4x4, cabine dupla, motor a gasolina/diesel, pelo período de 03 (três meses), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, Lei Estadual Nº 1.687/2022, Decreto Municipal Nº 016/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 07/07/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3DBAB267

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022, Objeto: "**Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Realização do FORRÓ ALEGRE 2022**, pelo critério menor preço por Lote", abertura no dia 25/07/2022, as 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital está à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 12 de Julho de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:B347336E

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 425/2022

LEI MUNICIPAL Nº 425/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Alto Alegre, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2023.

Art. 2º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Alegre-RR para exercício de 2023, compreendendo:

Das Prioridades e Metas da Administração;
Da estrutura e organização dos Orçamentos;
Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
Do Controle da Despesa Pública
Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2023, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - **Para** efeito desta Lei entende-se por:

Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º - O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

1 -Pessoal e encargos sociais;
2 - Juros e encargos da dívida;
3 - Outras despesas correntes;
4 - Investimentos;
5 - Inversões financeiras;
6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
90 - Aplicações diretas;
20 – Transferência a união;
30 – Transferência ao Estado;
91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou.
A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º - A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:
I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
II - As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos
Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.
A manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária de 2023 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

Texto da lei;
Quadros orçamentários consolidados;
Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

Evolução da receita do tesouro;
Evolução da despesa do tesouro;
Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
Demonstrativo da despesa por fonte;
Consolidação dos quadros orçamentários;
Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
Demonstrativo da despesa por modalidade;
Demonstrativo da despesa por elemento;
Demonstrativo da despesa por função;
Demonstrativo da despesa por sub-função;
Demonstrativo da despesa por programa;
Outros demonstrativos:

Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
Programa de trabalho;
Natureza da receita.

Art. 10 - O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2023.

Art. 11 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

Compatíveis com a presente lei;
Compatíveis com o Plano Plurianual;
Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:

Dotações para pessoal e encargos sociais;
Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
Transferências tributárias constitucionais;
Limite mínimo de reserva de contingência;
IV– relacionadas:
Com correção de erros ou omissões;
Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 - As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:
I- A proposta da Lei Orçamentária;
A Lei Orçamentária de 2023 e seus Anexos;
A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2023-2025.

Art. 15 - O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o **Artigo 100, § 1o, da Constituição Federal**, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

Número da ação originária;
Data do ajuizamento da ação originária;
Número do precatório;
Tipo de causa julgada;
Data da autuação do precatório;
Nome do beneficiário;
VII- Valor do precatório a ser pago; e
VIII- Data do trânsito em julgado.

§ 1o A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2o Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município / Assessoria Jurídica do Município.

Art. 16 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerencia orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.
.

Art. 18 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal no 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 - Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após analise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 - Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:
- Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
- Atender contra partida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite **apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;

A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2023, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 - No exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da PEC 186/2022.

Art. 24 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 - No exercício de 2023, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e
Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do ***impacto*** **orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e.
22 da Lei Complementar Federal n° 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.
Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será conseqüência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 - As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 - A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 - Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 - A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento, de Fazenda,

Orçamento, da Controladoria Geral do Município ou Órgão Equivalente, e da Procuradoria Geral do Município ou Órgão Equivalente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 - A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2022 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 - A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:
número da ação originária;
data do ajuizamento da ação originária;
número do precatório;
natureza da despesa: se alimentar ou comum;
data da autuação do precatório;
nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
data de atualização do valor requisitado;
órgão ou entidade devedora;
data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2022, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 - O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretária de Fazenda do Município.

Art. 35 - A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPITULO IX
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 - O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

Limitação das despesas com:

Aquisição de equipamentos;
Inversões e investimentos em obras;
Horas extraordinárias;
Convênios para subvenção social ou econômica.

Redução percentual das despesas com:

Aquisição de materiais de consumo;
Contratação de serviços de terceiros;
Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 - Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 - O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde
que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, até 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo
153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 43 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas do TCER/RR.

Art. 44 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 46 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2022, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

Pessoal e encargos sociais;
Pagamento do serviço da dívida;
Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
As operações oficiais de crédito;
Convênios e contrapartidas.

Art. 47 - Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 48 - Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Assessoria de Convênios.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Alegre – RR, aos 28 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois.

PEDRO HENRIQUE MACHADO
Prefeito de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:3EC7C093

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 389/2022 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RORAIMA, NA SEDE DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RORAIMA, NA SEDE DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 389/2022

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS,** Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art.1º Fica denominada a Nomenclatura da **RUA RORAIMA**, na Sede deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:
NOME PROPOSTO
RUA ATALIBA BARROSO UCHÔA
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 11 de julho de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5BD97A87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 391/2022 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 391/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS,** Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI:**

NOME PROPOSTO
ELÍSIO DA COSTA GOMES

Art.1º. Fica denominada a Nomenclatura do: **PLENÁRIO**, da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua XV de novembro, nº 58, bairro Centro, neste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 27 de maio de 2022

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:662C9194

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 390/2022 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, NA SEDE DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, NA SEDE DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 390/2022

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS,** Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art.1º Fica denominada a Nomenclatura da **AVENIDA DAS INDÚSTRIAS**, na Sede deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:
NOME PROPOSTO
AVENIDA JOÃO EVANGELISTA
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 11 de julho de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7CE31D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022 CONCEDE READAPTAÇÃO À SERVIDORA DORINHA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 028/2022. BONFIM – RR, 27 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Concede readaptação à servidora DORINHA DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº 31319 SSP/RR, inscrita no CPF nº 215.211.402-78, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Oscar Fernandes Costa, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Oscar Fernandes Costa.
Art. 2º A readaptado exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 27/6/2022 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor.
Art. 3º Após o decurso do prazo, o(a) readaptado(a) deverá ser reavaliado(a) pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.
Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 27 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:DC05329E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2022 AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

DECRETO Nº 135/2022
BONFIM (RR), 5 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal RENATO DE ALMEIDA DA SILVA, professor(a) do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG nº 424524-5 SSP/RR, inscrito no CPF nº 895.159.353-34, pertencente ao quadro de efetivos da Administração Direta desta Prefeitura de Bonfim, RR, para prestar serviços junto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO do Governo do Estado de Roraima, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º A remuneração do(s) servidor(es) ora cedido(s) será com ônus para o Estado, órgão cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o(s) servidor(es) cedido(s) de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data de 5 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 5 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0F76A7F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:127/2022 FICA NOMEADA A SENHORA YASMIN PINHO DO CARMO, NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC9– ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DECRETO:127/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **YASMIN PINHO DO CARMO,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC9– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE JUNHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0D561C7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:126/2022 FICA EXONERADO O SENHOR FABIO GOMES DA SILVA, NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC9– ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DECRETO:126/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado o senhor **FABIO GOMES DA SILVA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC9– **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE JUNHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4895A9F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:134/2022 FICA EXONERADO O SENHOR MARIA CLAUDIA LIMA, NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC8– CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO:134/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado o senhor **MARIA CLAUDIA LIMA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8– **CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.2.º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE julho DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:29670CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL - PROCESSO Nº 133/2022-SEMSA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e revitalização das instalações prediais dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Bonfim/RR.
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
JOÃO DE BARRO COMERCICIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 1.090.952,46	R$ 1.100.298,47	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: JOÃO DE BARRO COMERCICIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**,** CNPJ: 04.382.316/0001-46
Valor para contratação: R$ 1.090.952,46 (Um milhão, noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 12 de julho de 2022

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:1F0EE8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 – CORREGEDORIA-SEMSEP/BONFIM-RR - RESOLVE: ART. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 001/2022 – CORREGEDORIA-SEMSEP/BONFIM-RR

Bonfim – RR, 12 de julho de 2022.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º do DECRETO N°123/2022, publicada no D.O.M nº 1671, de 24 junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º **Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar**, para apurar os fatos narrados no **Ofício Nº 598/2022/NUPAC** e seus anexos, constante nos autos do **Processo nº 0820083-89.2022.8.23.0010**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.
Art. 2º Designar os servidores, **WILLIAN PORTELA MOURA,** Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª CL, matrícula nº 35622, **ANDSON RODRIGUES ARAÚJO**, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª CL, matrícula nº 35602, **LILIANE SILVA DE ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª CL, matrícula nº 3092 sendo esta última designada como presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.
Art. 4º A presente Sindicância Administrativa Disciplinar deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança pública Trânsito e Defesa Civil.

DIONATAN DE JESUS GOMES
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bonfim
Dec. nº 123/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1DC81D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - SERVIDOR(A) GENIERLLE LEMOS BARBOSA

TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos 12 dias do mês de julho de 2022, CERTIFICO que INTIMEI o(a)servidor(a)**GENIERLLE LEMOS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF nº 718.683.212-15, portadora do RG nº 173086 SSP/RR, matrícula 2263-1, cargo de Professor de Ensino Infantil, lotado(a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com endereço na Rua João Antony, 116, Mecejana, Boa Vista, para tomar conhecimento da Decisãoque resultou na sua exoneração, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2022- SMED, e, querendo no prazo de 05 (cinco) dias apresentar Recurso contra a Decisão,conforme Art. 43, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 050/2003.Do que, para constar, lavrei na condição de secretário da comissão, o presente termo.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretario Municipal de Educação e Desportos.
Decreto nº 07/21

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:93C09D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - SERVIDOR(A) DIRLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA

TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos 12 dias do mês de julho de 2022, CERTIFICO que INTIMEI o(a)servidor(a)**DIRLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 545.562.522-53, portadora do RG nº 424311-0 SSP/RR, matrícula 2563-1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado(a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com endereço na Rua José Cassimiro da Silva, 624, Pintolândia, Boa Vista, para tomar conhecimento da Decisãoque resultou na sua exoneração, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2022- SMED, e, querendo no prazo de 05 (cinco) dias apresentar Recurso contra a Decisão,conforme Art. 43, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 050/2003.Do que, para constar, lavrei na condição de secretário da comissão, o presente termo.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretario Municipal de Educação e Desportos.
Decreto nº 07/21

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:41493A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS PORTARIA Nº 027/2022 CONCEDE READAPTAÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR MACHADO CARDOSO

PORTARIA Nº 027/2022. BONFIM – RR, 6 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Concede readaptação ao servidor JOSÉ RIBAMAR MACHADO CARDOSO, portador do RG nº 472574-3 SSP/RR, inscrito no CPF nº 215.890.113-68, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta Secretaira, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Oscar Fernandes Costa.
Art. 2º O readaptado exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de ano (01) ano, a partir de 6/6/2022 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor.
Art. 3º Após o decurso do prazo, o readaptado deverá ser reavaliado pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções ou aposentadoria junto a Autarquia Previdenciária.
Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 6 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:AC14689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS PORTARIA Nº 030/2022 - FICA AUTORIZADA A PARTIR DA DATA DE 2/7/2022, A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO(A) SERVIDOR(A) CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 030/2022. BONFIM – RR, 2 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Fica autorizada **a partir da data de 2/7/2022**, a licença para atividade política do(a) Servidor(a) **CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS**, professor(a) do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do RG nº 152295 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 584.994.232-72, nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - O deferimento da Licença para Atividade Política importa na exclusão da remuneração mensal da servidora o pagamento a título de gratificação.
Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 2/7/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 2 de julho de 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5CF044B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS PORTARIA Nº 031/2022 FICA INTERROMPIDA A PARTIR DA DATA DE 5/7/2022, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) RENATO DE ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 031/2022. BONFIM – RR, 5 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Fica interrompida **a partir da data de 5/7/2022**, a licença sem remuneração do(a) Servidor(a) **RENATO DE ALMEIDA DA SILVA**, professor(a) do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG nº 424524-5 SSP/RR, inscrito no CPF nº 895.159.353-34, que se encontrava de licença, nos termos do § 1º, do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 5/7/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 5 de julho de 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E558F365

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PORTARIA Nº 029/2022 AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022 – SMED

PORTARIA Nº 029/2022.
BONFIM – RR, 4 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022 – SMED.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e § 7º, Artigo 150, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003.

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que tem como indiciado B.M.R e fato a conduta prevista no Artigo 148, inciso V, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003, que trata de conduta incompatível com a profissão por incontinência pública ou conduta escandalosa na repartição.

Dê-se ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 4 de julho de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1AAAAFB7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 052/2022, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS: LOCAÇÃO DE TENDA, MESAS, CADEIRAS, SONORIZAÇÃO, CLIMATIZADOR, GERADOR DE ENERGIA E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, a empresa: **E. V. DE ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 06.935.906/0001-84:** Item 1 com valor total de R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais); Item 2 com valor total de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais); Item 3 com valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Item 4 com valor total de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais); Item 5 com valor total de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); Item 6 com valor total de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais); Item 7 com valor total de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais); Item 8 com valor total de R$ 264.999,90 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Item 9 com valor total de R$ 54.999,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Item 10 com valor total de R$ 91.999,80 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Item 11 com valor total de R$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Item 12 com valor total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Item 13 com valor total de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); Item 14 com valor total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); Item 15 com valor total de R$ 94.995,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais); Item 16 com valor total de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); Item 17 com valor total de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Devidamente homologada em 12/07/2022.

Caracaraí - RR, 12 de julho de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:261C95DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 041/2022, cujo objeto é aCONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS AJARDINADAS, VIAS, ACOSTAMENTOS E LOGRADOUROS, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 041/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: V. L. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.680.365/0001-00. Valor Total de R$ 4.290.252,29 (Quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Caroebe - RR, 11 de julho de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E9374EEB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022
PROCESSO Nº 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS AJARDINADAS, VIAS, ACOSTAMENTOS E LOGRADOUROS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR

CONTRATADA: V. L. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.680.365/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 4.290.252,29 (Quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (MESES).

DATA: 12 de julho 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EAD2980A

GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Trata-se do adiamento do Pregão Presencial 020/2022 processo Administrativo 046/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.** Diante do pedido de impugnação ao Edital do referido Pregão Presencial apresentada pela empresa: Santa Mônica Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ:07.292.903/0002-13, o Pregoeiro comunica aos interessados que foi adiada **"sine die",** a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 14/07/2022, às 09:00hs.
Diante do exposto o referido Pregão será remetido à assessoria Jurídica para análise e posteriormente à secretaria de origem para adequações no Termo de Referência.
Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios e em jornal de grande circulação.
Caroebe-RR
12 de Julho de 2022

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro-CPL/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5BF98BB4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a convocação para abertura da proposta de preço da Tomada de Preço nº002/2022 do Processo Administrativo nº 154/2022-04, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR. Empresa habilitada: Construtora JM&C Ltda CNPJ 23.245.433/0001-02, Abertura da Proposta : 14/07/2022 às 09:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR

São João da Baliza/RR, 12 de julho de 2022.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:9B57656C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022/GAB/PMC

Processo N°: 060/2022
Inexigibilidade N° 004/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ n°: 07.797.967/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Projeto/Atividade: 04.122.2000, **Ação:** 2003, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recursos:** RP.
Valor Total R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2022.

Canta - RR, 30 de junho de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:39E395F7

GABINETE
PORTARIA Nº 017, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo Fiscal do Contrato nº 003/2022, relativo ao Processo nº 060/2022, referente à Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

FISCAL DE CONTRATO	MATRICULA Nº
Áureo Fabrício Almeida Leão	30896-1

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, **Publique-se** e **Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:574B00D9

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 028/2022/SEDAG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER diárias ao Servidor Municipal, **JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, nos seguintes dias, locais e finalidades:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Josivaldo Barbosa da Silva	Op. Trator Agrícola	Região da Vila Serra Grande II	12/07/2022	15/07/2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registr-e, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 11 de julho de 2022.

REJANE LANIUS BOYLE
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
Decreto nº 038/2022

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7A5AE678

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 029/2022/SEGAG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER diárias ao Servidor Municipal, **EDILTON COSTA PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, nos seguintes dias, locais e finalidades:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Edilton Costa Pereira	Operador de Trator Agrícola	Região da Vila Serra Grande I	12/07/2022	15/07/2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 11 de julho de 2022.

REJANE LANIUS BOYLE
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
Decreto nº 038/2022

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:9FDC5E93

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 020/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento às localidades de; Sede de Cantá – RR / Balneário Camboriú - SC / Sede de Cantá - RR, para tratar do **XII CONGRESSUL/2022.** Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Mizael dos Santos Nascimento	Conselheiro Tutelar	Sede de Cantá – RR / Balneário Camboriú - SC / Sede de Cantá - RR	09/07/2022 À 14/07/2022

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 04 de julho de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:007DF467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de n.°125/2005.

Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na 24ª Chamada, do processo seletivo simplificado 001/2021, conforme resultado final públicado em diário oficial do dia 26/07/2021.

Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMEC do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 07:30h as 13:30h, nos dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Documentação exigida, ORIGINAL E COPIAS **(EM DUAS VIAS),** OU COPIA AUTENTICADA.
RG e CPF
Carteira de Registro de conselho (professor de Educação Física)
Título de Eleitor
Carteria de Trabalho
Cópia dos PIS/PASEP
Certificado de Reservista , se do sexo Masculino
Comprovante de escolaridade de acordo com o edital do processo seletivo simplificado 001/2021
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Comprovante de residencia atual;
Comprovante de Dados Bancários
Declaração de Bens
Declaração de Acumulo de cargo e/ou Função Publica;
Certidão Negativa Cível e Criminal;
Cartão de Vacina atualizado

Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Policia Federal – PF ou Ministerio das Relações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021			
24ª CHAMADA			
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇOES FINAIS			
REGIONAL CONFIANÇA II/CENTRAL-ENSINO FUNDAMENTAL II-EDUCAÇÃO FÍSICA			
ORD	CANDIDATO	Inscrição	Classificação
08	BRECIANE NASCIMENTO MARTINS	236	58,5

Cantá/RR, 12/07/2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/202

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F5238E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjudicação e Homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

PROCESSO DE Nº 045/2022 - SEMSA/PMC.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2022-CPL/PMC.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantá – RR.

CONTRATADA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.221.604/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006.

VIGÊNCIA: 12/07/2022 à 12/07/2023 – 12 meses

VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 71.245,50 (Setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cantá-RR, em 12 de julho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 142/20221

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:71BE363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjudicação e Homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

PROCESSO DE Nº 045/2022 - SEMSA/PMC.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2022-CPL/PMC.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantá – RR.

CONTRATADA: THORRES EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 29.914.061/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006.

VIGÊNCIA: 12/07/2022 à 12/07/2023 – 12 meses

VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 61.389,70 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Cantá-RR, em 12 de julho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 142/20221

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:42370578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjudicação e Homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

PROCESSO DE Nº 045/2022 - SEMSA/PMC.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2022-CPL/PMC.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantá – RR.

CONTRATADA: W C SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.632.001/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006.

VIGÊNCIA: 12/07/2022 à 12/07/2023 – 12 meses

VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 78.011,31 (Setenta e oito mil, onze reais e trinta e um centavos).

Cantá-RR, em 12 de julho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 142/20221

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:ACB98D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 089, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Ana Caroline Machado Gama**, CPF: 039.224.232-05, matricula funcional nº 30114-2, como **fiscal dos contratos 012, 013 e 014 de 2022**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 045/2022, Pregão Presencial SRP n.º 013/2022 a partir de 24 de junho de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, pelo período de 12 meses, até o termino do perídodo contratual.

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de julho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:8CF0D783

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 388/2022 LDO PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023

LEI MUNICIPAL Nº 388/2022 - LDO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências.

O SENHOR JONER CHAGAS, Prefeito do Município de Bonfim usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, consubstanciada no artigo 69º da Lei Organica do Municipio faço saber que a Câmara Municipal aprovou em 23 de junho de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I– As Orientações gerais de elaboração e execução;
II - As prioridades e metas operacionais Municipais;
III – As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;

IV - As alterações na legislação tributária municipal;
V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
VI - As Despesas de Capital para o exercício financeiro de 2023;
VII - O Equilíbrio entre receitas e despesas;
VIII - O Critério e forma de limitação de empenho a ser efetivada;
IX - Estrutura e organização dos orçamentos;
X - As disposições do regime da gestão fiscal responsável;
XI - As disposições relativas aos fundos municipais; XII - Outras determinações de gestão financeira.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, observando-se os seguintes objetivos:
I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II – Buscar maior eficiência arrecadatória;
III - Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série;
IV - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
V - Reestruturar os serviços administrativos;
VI - Prestar assistência à criança e ao adolescente; VII - Melhorar a infraestrutura urbana e Rural;
VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.
IX - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/200.
§ 1º A Lei Orçamentária anual compreenderá:
I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os Orçamentos Fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.
§ 3º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas, caso utilize o mesmo sistema.

Seção II
Das Diretrizes Específicas
Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, obedecerá às seguintes disposições:
I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas físicas;
II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
IV - Na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2022/2023;
VI - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2022.
VII - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;
Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.
Art. 5º As unidades orçamentárias da Administração direta e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e demais da Administração direta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2022, para serem inserida no Projeto da LOA para 2023.
Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2022, para serem inserida no Projeto da LOA para 2023.
Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8069, de 1990, serão destinados não menos que 5% da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.
Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência até o equivalente a 2,50% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.
Art. 9º - Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 1,2% da receita corrente líquida prevista para 2022, conterá reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.
Art. 10 Até o limite de 25% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.
Parágrafo único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.
Art. 11 Nos moldes do art. 165, § 8º, da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 1º Do percentual determinado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.
§ 2º Do percentual determinado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2022, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.
Art. 12 A contratação de Operação de Créditos dependerá de lei específica em que serão prescritas na lei valor de financiamento, a taxa de juro e sua prioridade, o período de carência, a quantidade de parcelas mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento de juros no período de carência.
Art. 13 Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:
I - Atendimento direto e gratuito ao público;
II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo do TCE;
VI - Salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito.

Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.
Art. 14 O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.
Art. 15 As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.
Art. 16 Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, no Portal de transparência (Internet), o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:
I - Órgão orçamentário;
II - Função de governo;
III - Grupo de natureza de despesa.
Art. 17- Na persistência do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 18 Ficam proibidas as seguintes despesas:
I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
II - Novas obras financiadas pela paralisação das antigas;
III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor Municipal em atividade;
IV - Obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
VIII - Pagamento de 13º salário a agentes políticos, a não ser que exista lei própria regulamentando;

IX - Pagamento de sessões extraordinárias os Vereadores;
X - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
XI - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III
Da Execução do Orçamento
Art. 19 Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.
§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas os fundos Municipal.
Art. 20 Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.
§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como, as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.
§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes dos Poderes **Legislativo e Executivo,** dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.
§ 4º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.
Art. 21 O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.
Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.
Art. 22 Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 23. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:
I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas: a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI- Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
VII -Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.
Art. 24 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS
Art. 25 As prioridades e metas para 2023 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.
CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 26 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR)

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 27 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:
I - Concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
II - Concessão de adicionais e gratificações;
III - Criação e extinção de cargos públicos;
IV - Criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
V - Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

VI - Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 28 Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 29 Dependentes de transferências financeiras da Prefeitura, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir, em % 30%, a despesa com pessoal (desde que tal gasto já tenha ultrapassado o limite prudencial (51,30% da RCL) e o Poder Executivo não conte com as dilação, em 10 anos, do regime especial de recondução da despesa laboral – Lei Complementar nº 178, de 2021).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional de até 7% da Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior.

Art. 31 Ao final do exercício, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura a parcela não utilizada do duodécimo, bem como, incluído o Imposto de Renda Retido na Fonte na Câmara Municipal.

Art. 32 A Câmara Municipal deverá identificar as emendas legislativas que, nos termos do art. 166, §§ 9º a 18, da Constituição, são de execução obrigatória pelo Executivo.

Art. 33 Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 34 Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II - O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2021;

III - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

IV - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V - Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas

Art. 35 Até o último dia útil de abril de 2023, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2023, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 36 Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 37 Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfim – RR 23 de junho de 2022.

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034 Dados: 2022.07.06 09:26:11 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
ITEM	DESCRIÇÃO
1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
3	ATENÇÃO PRIMARIA NA ATENÇÃO BÁSICA
4	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
5	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA
6	PESSOAL E ENCAGOS SOCIAIS
7	PRECATÓRIOS, REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
8	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA
9	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
10	FUNDO MUICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Dados: 2022.07.06 09:23:51 -04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:04:48 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:599287 35034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.07.06 09:05:00 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
Programa	**Descrição**		
0100	**Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Bonfim**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Câmara	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Reforma e	% Percentual	100	100
0200	**Gestão das Atividades do Gabinete Civil**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Conselho Municipal da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Realização de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Acompanhamento das	% Percentual	100	100
0300	**Qualificação da Gestão Administrativa**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Despesas com Pessoal	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Atulaização das	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção dos	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secret.	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Revisão Anual de	% Percentual	100	100
Índice de Aplicação - Capacitação do Corpo	% Percentual	100	100
Índice de Aplicação - Concurso Publico para	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
Programa	**Descrição**		
0400	**Qualificação da Gestão Financeira**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Contrapartida de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Modernização da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - PRECATORIO	% Percentual	100	100
Gestão da Dívida - DÍVIDA FUNDADA	% Percentual	100	100
0500	**Gestão das Atividades da Sec.Mun. de Obras e Serviços Públicos**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Recuperação de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Despesas com Pessoal	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Reforma	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - FUMIP - Manutenção	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Refoma e	% Percentual	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0501	**Fortalecimento da Infraestrutura Municipal**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Pavimentação	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recuperação de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Terraplenagem,	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recuperação de 06	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recuperação de 18	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recuperação de 62	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Pavimentação e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recuperação de 30	% Percentual	100	100

Implantação/Infraestrutura com	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recuperação de	% Percentual	100	100
0502	**Gestão do Setor Habitacional**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construções de	% Percentual	100	100
0503	**Implemantação do Saneamento Básico**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Drenagem de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Ampliação do	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implantação de	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0504	**Gestão das Áreas de Urbanismo do Município**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implant. de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de uma	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de uma	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de um	% Percentual	100	100
Construção de Centros de Treinamento, Alto	% Percentual	100	100
0506	**Ampliação da Rede de Iluminação Urbana**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Eletrificação Rural	% Percentual	100	100
Implant. do Sist. de Geração de Energia	% Percentual	100	100
Implan. de Proj. - Infraest. em Rede Eletrica	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implant. Ampliação	% Percentual	100	100
0508	**Modernização das Instalações Municipais**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção do	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const. de Centros	% Percentual	100	100
0600	**Gestão da Secretaria Municipal do Índio**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0700	**Gestão da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Aquisição de Maquinas	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec.de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Tratores e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implementação da	% Percentual	100	100
0701	**Incentivo a Produção Agropecuária Aquicultura**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Distribuição de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Conclusão dos	% Percentual	100	100
0702	**Apoio a Produção Agropecuária**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Estruturação da	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Manutenção das	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Distribuição de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implantação e	% Percentual	100	100
0703	**Programa de Agricultura Sustentável**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Implanatação de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Incentivo da	% Percentual	100	100
0704	**Titularidade e Regularidade Fundiária**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Implementação da	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0800	**Manutenção da Rede Sócio Assistencial FMAS - RP**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Conselho de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Manutenção da	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Manutenção e	% Percentual	100	100
0801	**Gestão do Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente**		

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Conselho do Direito da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Fundo	% Percentual	100	100
0802	**Gestão ao Enfrentamento do Covid - 19 - FMAS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Público Beneficiado - Enfrentamento	% Percentual	100	100
0803	**Gestão do Bloco de Bolsa Família - IGDBF - FMAS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção do	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Fator de Operação do	% Percentual	100	100
0804	**Gestão do Bloco de Índice de Gestão Descentralizada - SUAS FMAS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Promoção do Acesso	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0805	**Gestão do Bloco de Proteção Social Básica - FMAS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Programa de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Serviços de Proteção	% Percentual	100	100
Taxa de EficiÊncia - Serviço de Convivência	% Percentual	100	100
0806	**Gestão do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade FMAS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Prog. Erradicação do	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Serv. Especilizado em	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Primeira	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. da Família	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão Serviço de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Infrentamento	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0900	**Gestão da Manutenção das Ações em Saúde com 15% dos Recursos Próprios - FUS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Aquisição de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Implementação das	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Gestão	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Contrução de UBS	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção da	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Capacitação dos	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Contrução da UBS	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Contrução do	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Reforma e	% Percentual	100	100
0901	**Gestão de Convênios FMS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Índice de Execução - Contrução de UBS	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Aquisição de	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Construção da UBS na	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Contrução da UBS no	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Contrução do Centro	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Construção e	% Percentual	100	100
0902	**Gestão dos Recursos da Farmácia Básica**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Programa de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. Nac. de	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0903	**Gestão da Vigilância e Promoção em Saúde**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Programa Agente de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Piso Fixo de Vigilância	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Piso Fixo de Vigilância	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ações Contigências de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa Qualificação	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo para Ações de	% Percentual	100	100
0904	**Gestão dos Programa de Atenção Básica em Saúde - SUS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Público Beneficiado - Programa de Saúde	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Vigilância Nutricional	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo para Ações	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivos para Ações	% Percentual	100	100

Público Beneficiado - Incentivo Financeiro	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo Financeiro	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Apoio a Manutenção	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo para Ações	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Núcleo de Apoio a	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Programas de Agentes	% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo Financeiro	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
0905	**Gestão do Programa da Media Complexidade - FMS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Implement. para	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Atenção a Saúde da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Atendimento	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Gestão da	% Percentual	100	100
0906	**Gestão do Programa de Investimento da Área da Saúde - SUS**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Programa de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Estruturação da Rede	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Contrução de UBS	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100
0907	**Gestão ao Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Público Beneficiado - Enfrentamento	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
1000	**Gestão das Atividades do MDE no Desenvolvimento do Ensino Educacional**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção do Programa Nacional de	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Conselho do FUNDEB	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ônibus Escolar - PAR	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Caminho da Escola	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Construção de	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Contrução da	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Contrução da	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Contrução de uma	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Construção da	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Construção da	% Percentual	100	100
Conselho de Alimentação Escolar	% Percentual	100	100
Assossiação de Pais e Mestre	% Percentual	100	100
1001	**Implementação da Difusão da Cultura Local**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
População Beneficiada - Manutenção de	% Percentual	100	100
População Beneficiada - Implementação do	% Percentual	100	100
1002	**Gestão do Desporto e Lazer**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e	% Percentual	100	100
População Beneficiada - Apoio as	% Percentual	100	100
População Beneficiada - Incentivo e	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
1003	**Gestão dos Recursos do FUNDEB**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Capacitação da Gestão	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Operação e	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das	% Percentual	100	100
2000	**Gestão da Secretaria de Comércio Exterior**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Gestão da Secretaria	% Percentual	100	100
2001	**Incentivo a Exportação e Relações de Fronteira**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Desenvolver o Mercado	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manuteção da Sec. de	% Percentual	100	100
3000	**Gestão da Secretaria do Meio Ambiente**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Conselho do Meio	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
3001 Promoção da Defesa do Meio	**Ambiente**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro

Taxa de Eficiência - Incentivo a	% Percentual	100	100
4000	**Gestão da Secretaria Municipal de Turismo**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
4001	**Implementação e Divulgação da Rede Turistica**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Desenvolvimento do	% Percentual	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)			
2023		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
Programa	**Descrição**		
4002	**Gestão de Implementação do Turismo**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Implementação e	% Percentual	100	100
5000	**Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da	% Percentual	100	100
5001	**Gestão da Guarda Municipal**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Guarda	% Percentual	100	100
9999	**Reserva de Contingência**		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Amortização da Dívida	% Percentual	100	100

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Dados: 2022.07.06 09:24:04 -04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:03:30 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.07.06 09:03:21-04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0100	**Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Bonfim**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Câmara Municipal	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002 CÂMARA MUNICIPAL							100	1.237.822,43
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM							
		2001 Manutenção da Câmara Municipal						
			01 Legislativa					
				031 Ação Legislativa				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0002 CÂMARA MUNICIPAL							100	82.279,12
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM							
		2101 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara						
			01					

			Legislativa					
				031 Ação Legislativa				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**1.320.101,55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0200	**Gestão das Atividades do Gabinete Civil**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção do Gabinete do Prefeito	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Controle Interno	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Realização de Conferências Municipais	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Conselho Municipal da Cidade	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Acompanhamento das Ações Jurídico Administrativo	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	700.925,62
	020201 GABINETE DO PREFEITO							
		2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	12.749,97
	020201 GABINETE DO PREFEITO							
		2016 Realização de Conferências Municipais						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	12.749,96
	020201 GABINETE DO PREFEITO							
		2037 Conselho Municipal da Cidade						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	79.215,04
	020202 PROCURADORIA MUNICIPAL							
		2071 Acompanhamento das Ações Jurídico Administrativo						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	47.185,91
	020203 CONTROLE INTERNO							
		2004 Manutenção do Controle Interno						
			04 Administração					
				124 Controle Interno				
					500 Recursos não			

					Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	117.541,60
	020204 OUVIDORIA DO MUNICÍPIO							
		2123 Manutenção da Ouvidoria do Município						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**970.368,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0300	**Qualificação da Gestão Administrativa**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria de Administração	% Percentual	100	100
Índice de Aplicação - Concurso Publico para Contratação de Servidores	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Revisão Anual de Salário de Servidores art. 37 inciso X	% Percentual	100	100
Índice de Aplicação - Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Atulaização das Progressões Funcional	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Despesas com Pessoal e Encargos	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção dos Veículos da Prefeitura	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secret. Munic. de Planejamento e Govern	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	436.323,40
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2005 Manutenção da Secretaria de Administração						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	60.673,51
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2006 Concurso Publico para Contratação de Servidores						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	184.874,61
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2015 Revisão Anual de Salário de Servidores art. 37 inciso X						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	25.499,95
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2040 Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares						

			04 Administração					
				128 Formação de Recursos Humanos				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	82.189,48
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO						
		2091 Atulaização das Progressões Funcional						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	1.960.767,45
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2092 Despesas com Pessoal e Encargos						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	101.999,78
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO						
		2096 Manutenção dos Veículos da Prefeitura						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	337.440,00
	021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO							
		2142 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo						
			04 Administração					
				121 Planejamento e Orçamento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**3.189.768,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0400	**Qualificação da Gestão Financeira**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Contrapartida de Convênios	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de PRECATÓRIOS em Geral	% Percentual	100	100
Gestão da Dívida - DÍVIDA FUNDADA	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - PRECATORIO 00020/2009 PROCESSO 052-00752/2007	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria de Finanças	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	178.499,72
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		1068 Contrapartida de Convênios						

			04 Administração					
				123 Administração Financeira				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	123.078,70
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2012 Gestão de PRECATÓRIOS PROJUDI 0816861-50.2021.8.23.001C						
			04 Administração					
				123 Administração Financeira				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	1.304.090,00
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2036 Gestão da Dívida - DÍVIDA FUNDADA						
			04 Administração					
				121 Planejamento e Orçamento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	55.846,85
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2048 Precatório PROJUDI 0816868-42.2021.8.23.0010						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	127.499,73
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2068 Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	434.066,90
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2095 Manutenção da Secretaria de Finanças						
			04 Administração					
				123 Administração Financeira				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	55.846,85
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							

		2143 Precatório PROJUDI 0816870-12.2021.8.23.0010						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	512.840,00
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2144 Precatório PROJUDI 0816867-57.2021.8.23.0010						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**2.791.768,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
0500	**Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de Pontes, Estradas e Vicinais	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Refoma e Manut de Instalações Públicas em G	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recup de Estradas e Vicinais no Município co	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria de Obras	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Limpeza Urbana	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Reforma de Instalações Públicas	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - FUMIP - Manut do Fundo de Iluminação Publica	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Despesas com Pessoal e Encargos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	152.533,22
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1004 Construção de Pontes, Estradas e Vicinais						
			15 Urbanismo					
				605 Abastecimento				
					750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	50.999,89
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1022 Refoma e Manutenção de Instalações Públicas em Geral						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	291.974,97
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2069 Manutenção da Secretaria de Obras						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA							100	492.200,22

MUNICIPAL DE BONFIM								
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2070 Manutenção da Limpeza Urbana						
			15 Urbanismo					
				452 Serviços Urbanos				
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	192.689,49
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2073 Manutenção e Reforma de Instalações Públicas						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	33.744,00
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		2092 Despesas com Pessoal e Encargos						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	91.682,45
	021002 FUMIP - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2089 FUMIP - Manutenção do Fundo de Iluminação Publica						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	287.045,91
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1013 Aquisição de Veiculos e Maquinas Pesadas						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	182.225,81
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		2125 Manutenção de Estradas e Pontes de Vicinais						
			15 Urbanismo					
				605 Abastecimento				
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			

						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**1.775.095,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
0501	**Fortalecimento da Infraestrutura Municipal**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de Pontes, Estradas e Vicinais	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Terraplenagem, recup e pavimen. urban. na se	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto – Recup de 62 KM de Estradas Vicinais na Com	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recup de 06 KM de Estradas Vicinais na Com	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recup de 30 KM de Estradas Vicinais na Com	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recup de 18 KM de Estradas Vicinais na Com	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recup de Estradas Vicinais na Comunidade J	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Paviment e Recapeamento em Ruas e Avenidas	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recup de Estradas e Vicinais no Município co	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Pavimentação Asfaltica Rural	% Percentual	100	100
Implantação/Infraestrutura com Paviment/CBUQ/ Drenagem e Calçadas,	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	567.132,28
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1004 Construção de Pontes, Estradas e Vicinais						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	1.988.493,43
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1005 Terraplenagem, recuperação e pavimen. urban. na sede e vila						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	203.934,25
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1032 Recuperação de 62 KM de Estradas Vicinais na Comunidade de Vilena						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	0,00

	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1035 Recuperação de 06 KM de Estradas Vicinais na Comunidade Cumarú						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	0,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1036 Recuperação de 30 KM de Estradas Vicinais na Comunidade São Francisco						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	149.413,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1038 Recuperação de 18 KM de Estradas Vicinais na Comunidade Moscou						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	508.943,36
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1040 Recuperação de Estradas Vicinais na Comunidade Jacamim						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							0	3.500,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1042 Pavimentação e Recapeamento em Ruas e Avenidas da Sede do Município						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA							100	906.130,77

MUNICIPAL DE BONFIM								
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1042 Pavimentação e Recapeamento em Ruas e Avenidas da Sede do Município						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	342.622,12
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1043 Recuperação de Estradas e Vicinais no Município com Raspagem e Tapa Buraco						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	518.537,38
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1045 Pavimentação Asfaltica Rural						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	384.123,31
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1049 Implantação/Infraestrutura com Pavimentação/CBUQ/ Drenagem e Calçadas, Meio-Fio e Sarjeta Sede						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**5.572.829,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0502	**Gestão do Setor Habitacional**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construções de Unidades Habitacionais	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	272.337,95
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1006 Construções de Unidades Habitacionais						
			16 Habitação					
				481 Habitação Rural				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**272.337,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0503	**Implemantação do Saneamento Básico**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de Módulo Sanitários	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Ampliação do Sistema de Esgoto e Abas Ág	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Aterro Sanitário	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Drenagem de Canais e Águas Pluviais	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implantação de Saneam Básico em Comunidade	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	191.249,59
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1009 Construção de Módulo Sanitários						
			17 Saneamento					
				512 Saneamento Básico Urbano				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	263.044,04
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1010 Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento Água						
			17 Saneamento					
				512 Saneamento Básico Urbano				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	127.499,72
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1011 Construção de Aterro Sanitário						
			17 Saneamento					
				512 Saneamento Básico Urbano				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das		

						Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	254.999,45
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1020 Drenagem de Canais e Águas Pluviais						
			17 Saneamento					
				512 Saneamento Básico Urbano				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	382.499,17
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1047 Implantação de Saneamento Básico em Comunidades Rurais (FUNASA)						
			17 Saneamento					
				512 Saneamento Básico Urbano				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**1.219.291,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0504	**Gestão das Áreas de Urbanismo do Município**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto – Const de Praças e Logradouros Públicos	% Percentual	100	100
Const de Centros de Treinamento, Alto Arraia, Jabuti, Manoa, Moscou e	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const de Praça Pública na Vila Vilena (MTUR)	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const e uma Praça Pública na Comunidade do	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const Uma Praça Pública no Bairro São Fra	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const de uma Praça Pública na Vila Nova Espe	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const de Uma Praça Pública no Bairro Cidade	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const e um Mercado do Produtor na Comunid	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implant. de Sinalização Turist. no Munic de Bonfi	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	127.499,72
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1021 Construção de Praças e Logradouros Públicos						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	260.533,19
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1025 Construção de Praça Pública na Vila Vilena (MTUR)						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	446.249,04
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1026 Construção de uma Praça Pública na Comunidade do Moscou (MTUR)						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	446.249,04
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1027 Construção de uma Praça Pública na Comunidade Manauá (MTUR)						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	363.544,13
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1028 Construção de Uma Praça Pública no Bairro São Francisco (MTUR)						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	44.624,90
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1029 Construção de uma Praça Pública na Vila Nova Esperança (MTUR)						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	268.856,33
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1030 Construção de Uma Praça Pública no Bairro Cidade Nova						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				

					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	318.749,31
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1031 Construção de um Mercado do Produtor na Comunidade do Jabuti (MAPA)						
			20 Agricultura					
				813 Lazer				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	446.249,04
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1041 Implantação de Sinalização Turistica no Município de Bonfim						
			23 Comércio e Serviços					
				695 Turismo				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**2.722.554,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0506	**Ampliação da Rede de Iluminação Urbana**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Implant. Ampliação de Rede Elétrica e Dist d	% Percentual	100	100
Implan. de Proj. - Infraest. em Rede Elet Urb. de B. Tensão no B. São Fran	% Percentual	100	100
Implant. do Sist. de Geração de Energia apoio/Ativ Prod. Comun. V. São	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Eletrificação Rural Comun do Apum (PCN)	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	117.541,60
	021000 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1007 Implantação Ampliação de Rede Elétrica e Distribuição de Iluminação Públicas						
			25 Energia					
				752 Energia Elétrica				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	248.011,54
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1044 Infraestrutura em Rede Eletrica Urbana de Baixa Tensão no Bairro São Francisco e Rural na Vicinal do Mata Mat						
			25 Energia					
				752 Energia Elétrica				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	302.623,60
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE							

	CONVÊNIOS							
		1046 Implantação do Sistema de Geração de Energia apoio/Atividades Produtivas Comunidade Vila São Francisco (SU						
			25 Energia					
				752 Energia Elétrica				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	429.418,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1048 Eletrificação Rural Comunidade do Apum (PCN)						
			25 Energia					
				752 Energia Elétrica				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**1.097.594,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0508	**Modernização das Instalações Municipais**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção e Reforma da Rodoviária	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção do Prédio da Prefeitura	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Const. de Centros de Trein, na sede e no inte	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	0,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1016 Construção e Reforma da Rodoviária						
			04 Administração					
				605 Abastecimento				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	0,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1018 Construção do Prédio da Prefeitura						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	0,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1023 Construção de Centros de						

		Treinamento, Alto Arraia, Jabuti, Manoa, Moscou e Pium no Municipios de Bonfim						
			20 Agricultura					
				608 Promoção da Produção Agropecuária				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							0	300.000,00
	021003 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1084 Construção da Sede da Prefeitura de Bonfim						
			15 Urbanismo					
				451 Infra-Estrutura Urbana				
					754 Recursos de Operações de Crédito			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**300.000,00**

Programa			**Descrição**					
0600			**Gestão da Secretaria Municipal do Índio**					
Metas								
Indicadores			Unidade de Medida		Indice		Recente Indice Futuro	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria do Índio			% Percentual		100		100	
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	168.806,85
	021600 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS							
		2087 Manutenção da Secretaria do Índio						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**168.806,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023				
Programa	**Descrição**			
0700	**Gestão da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento**			
Metas				
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
Taxa de Eficiência - Aquisição de Tratores e Implem Agrícolas (MAPA)	% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição de Maquinas e Caminhão Toco (MAPA)	% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec.de Agricultura e Abastecimento	% Percentual	100	100	
Implantação de Projeto - Implementação da Regular Fundiária Pequenos	% Percentual	100	100	

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	159.374,66
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2094 Manutenção da Sec.de Agricultura e Abastecimento						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	191.249,59
	021101 GESTÃO E ACOMPANHENTO DE CONVÊNIOS							

		1053 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas (MAPA)						
			20 Agricultura					
				608 Promoção da Produção Agropecuária				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	114.749,76
	021101 GESTÃO E ACOMPANHENTO DE CONVÊNIOS							
		1054 Aquisição de Maquinas e Caminhão Toco (MAPA)						
			20 Agricultura					
				608 Promoção da Produção Agropecuária				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
2023	
Total Geral do Programa:	**465.374,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa	**Descrição**		
0701	**Incentivo a Produção Agropecuária Aquicultura**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de Tanques Cavados	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Conclusão dos Parques de Exposiçao Sede e São Fr % Percentual		100	100
Implantação de Projeto - Distribuição de Alevinos e Ração	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	63.749,86
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		1056 Construção de Tanques Cavados						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	56.240,00
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2106 Distribuição de Alevinos e Ração						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	286.874,38
	021101 GESTÃO E ACOMPANHENTO DE CONVÊNIOS							
		1056 Construção de Tanques Cavados						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União		

						decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	82.647,37
	021101 GESTÃO E ACOMPANHENTO DE CONVÊNIOS							
		1062 Conclusão dos Parques de Exposiçao Sede e São Francisco						
			20 Agricultura					
				608 Promoção da Produção Agropecuária				
					749 Outras vinculações de transferências			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**489.511,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
0702	**Apoio a Produção Agropecuária**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Estruturação da Patrulha Mecanizada	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Distribuição de Equipamentos e Ferramentas Agrícol	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implantação e Implementação de Assistência Técnica	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Manutenção das Atividades Agrícolas	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Reforma de Mercados	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	76.499,84
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2072 Estruturação da Patrulha Mecanizada						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	89.249,81
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2082 Distribuição de Equipamentos e Ferramentas Agrícolas						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	29.495,79
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2083 Implantação e Implementação de Assistência Técnica Agrícola						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	29.495,79
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2084 Manutenção das Atividades						

		Agrícolas						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	38.249,92
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2100 Construção e Reforma de Mercados						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**262.991,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0703		**Programa de Agricultura Sustentável**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Incentivo da Produção e transformação da Mandioca	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Implanatação de Viveiros Horta Comunitária	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	63.749,87
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2009 Incentivo da Produção e transformação da Mandioca						
			20 Agricultura					
				608 Promoção da Produção Agropecuária				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	141.049,92
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2081 Implanatação de Viveiros Horta Comunitária						
			20 Agricultura					
				605 Abastecimento				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**204.799,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0704		**Titularidade e Regularidade Fundiária**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Implementação da Regularidade Fundiária Pequenos	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	77.966,06
	021100 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO							
		2097 Implementação da Regularidade Fundiária Pequenos Produtores						
			20 Agricultura					

				632 Colonização				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**77.966,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0800		**Manutenção da Rede Sócio Assistencial FMAS - RP**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de Centro de Convivência	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Reforma do CRAS	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Reforma do CREAS	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Conselho de Assistência Social	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Manutenção e Modernização da Secretaria de Trabal	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Manutenção da Rede de Assistência Social - Geral	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	11.754,16
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS							
		2041 Conselho de Assistência Social						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	170.318,73
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS							
		2061 Manutenção e Modernização da Secretaria de Trabalho e Promoção Social						
			08 Assistência Social					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	117.541,60
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS							
		2062 Beneficios Eventuais						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	70.524,94
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS							
		2110 Manutenção da Rede de Assistência Social - Geral						
			08 Assistência Social					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO							100	127.499,72

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	020404 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1019 Construção de Centro de Convivência						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	446.249,04
	020404 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1059 Construção e Reforma do CRAS						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	446.249,04
	020404 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1060 Construção e Reforma do CREAS						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**1.390.137,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0801		**Gestão do Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Conselho do Direito da Criança e do Adolencente	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	11.754,16
	020402 FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2032 Conselho do Direito da Criança e do Adolencente						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	264.721,68
	020402 FUNDO MUNICIAPAL DA							

	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2111 Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**276.475,84**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0802		**Gestão ao Enfrentamento do Covid - 19 - FMAS**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Público Beneficiado - Enfrentamento Emergencial de Saúde - Coronavírus - Co	%Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	91.200,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS							
		2124 Enfrentamento Emergencial de Saúde - Coronavírus - Covid 19						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**91.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0803		**Gestão do Bloco de Bolsa Família - IGDBF - FMAS**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa IGD PBF	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Fator de Operação do PBF- IGD - M	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	62.597,67
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2008 Manutenção do Programa IGD PBF						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	0,00
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2060 Fator de Operação do PBF- IGD - M						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						16 Recurso destinado ao Social		
Total Geral do Programa:								**62.597,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
2023	

Programa	**Descrição**
0804	**Gestão do Bloco de Índice de Gestão Descentralizada - SUAS FMAS**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão Descentralizada IGD - SUAS	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Promoção do Acesso ao Mundo do Trab(Acessuas	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	97.453,24
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2065 ATENDIMENTO A CALAMIDADE						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	171.709,21
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2120 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**269.162,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
2023	
Programa	**Descrição**
0805	**Gestão do Bloco de Proteção Social Básica - FMAS**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de EficiÊncia - Serviço de Convivência e Fort de Vínculo - SC	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Implementação do CRAS	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Assistência ao Deficiente	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Assistência ao Idoso	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Serviços de Proteção Básica - Equipe Volante	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	51.593,27
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2010 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	9.599,98
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2033 Manutenção e Implementação do CRAS						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				

					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	10.224,33
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2056 Programa de Assistência ao Deficiente						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	10.224,33
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2057 Programa de Assistência ao Idoso						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	42.951,79
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2108 Serviços de Proteção Básica - Equipe Volante						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**124.593,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0806		**Gestão do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade FMAS**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Prog. de Infrentamento da Viol contra a Mulher Fron	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Primeira Infância - Criança Feliz	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. Erradicação do Trabalho Infantil	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. da Família sit Risco Violação de Direito CRE	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão Serviço de Proteção e Atend Integral a Fam	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Serv. Especilizado em Abordagem Social	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	188.341,81
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2014 Programa de Infrentamento da Violência contra a Mulher Fronteira - FMA						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	114.347,86
	020400 FUNDO MUNICIPAL							

	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2018 Programa de Primeira Infância - Criança Feliz						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	17.409,47
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2058 Programa Erradicação do Trabalho Infantil						
			08 Assistência Social					
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	92.432,91
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2059 Prog. da Família situação Risco Violação de Direito CREAS						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	58.015,16
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2107 Gestão Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familha - PAIFE						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	3.789,54
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS							
		2109 Serviço Especilizado em Abordagem Social						
			08 Assistência Social					
				244 Assistência Comunitária				
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**474.336,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
2023	
Programa	**Descrição**

0900		**Gestão da Manutenção das Ações em Saúde com 15% dos Recursos Próprios - FUS**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Contrução de UBS	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção da Secretaria de Saúde	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Manutenção de Academias Abertas em	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Contrução do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Contrução da UBS no Bairro Getúlio Vargas na sede	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção da UBS na Comunidade Jabuti	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede de Saúde	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria de Saúde	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Gestão do Conselho de Saúde	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Capacitação dos Servidores da Área da Saúde	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Implementação das UBS do Município	% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Reforma e Implementação do prédio da Vigilância em	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Ambulâncias	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	154.999,45
	020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		1017 Construção da Secretaria de Saúde						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	1.226.611,28
	020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2038 Manutenção da Rede de Saúde						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	1.674.795,26
	020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2039 Manutenção da Secretaria de Saúde						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	25.499,95
	020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2078 Manutenção da Gestão do Conselho de Saúde						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	63.749,86
	020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2115 Capacitação dos Servidores da Área da Saúde						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	33.744,00
	020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2132 Implementação das UBS do Município						
			10 Saúde					
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	33.744,00
	020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2134 Reforma e Implementação do prédio da Vigilância em Saúde						
			10 Saúde					
				305 Vigilância Epidemiológica				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**3.213.143,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)		**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
2023			
Programa		**Descrição**	
0901		**Gestão de Convênios FMS**	
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Índice de Execução - Contrução de UBS	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Const e Manutenção de Academias Abertas em Pr	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Contrução do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Contrução da UBS no Bairro Getúlio Vargas na sede	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Construção da UBS na Comunidade Jabuti	% Percentual	100	100
Índice de Execução - Aquisição de Ambulâncias	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	509.998,90
	020603 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1014 Contrução de UBS						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	56.240,00
	020603 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1072 Construção e Manutenção de Academias Abertas em Praças						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
2023	

0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	56.240,00
	020603 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1073 Contrução do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	337.440,00
	020603 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1074 Contrução da UBS no Bairro Getúlio Vargas na sede						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	168.720,00
	020603 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1075 Construção da UBS na Comunidade Jabuti						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	89.984,00
	020603 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		2135 Aquisição de Ambulâncias						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
Total Geral do Programa:								**1.218.622,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) — **Lei: 388, Data: 23/06/2022**

2023

Programa	**Descrição**
0902	**Gestão dos Recursos da Farmácia Básica**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Prog. Nac. de Qualificação de Assistência Farmacêutica-	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Assistência Farmacêutica Básica (parcela)	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	14.000,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2002 Prog. Nac. de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR - SUS						
			10 Saúde					
				303 Suporte Profilático e Terapêutico				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	26.630,60

	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2002 Prog. Nac. de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR - SUS						
			10 Saúde					
				303 Suporte Profilático e Terapêutico				
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	88.600,32
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2050 Programa de Assistência Farmacêutica Básica (parcela)						
			10 Saúde					
				303 Suporte Profilático e Terapêutico				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
Total Geral do Programa:								**129.230,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) — **Lei: 388, Data: 23/06/2022**

2023

Programa	**Descrição**
0903	**Gestão da Vigilância e Promoção em Saúde**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ações Contigências de Vigilância em Saúde - PVVS	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em Saúde	- % Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa Agente de Endemias	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	15.299,97
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2044 Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS						
			10 Saúde					
				305 Vigilância Epidemiológica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	54.725,45
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2053 Ações Contigências de Vigilância em Saúde - PVVS						
			10 Saúde					
				305 Vigilância Epidemiológica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) — **Lei: 388, Data: 23/06/2022**

2023

0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	66.974,92
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2054 Incentivo para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS						
			10 Saúde					

				305 Vigilância Epidemiológica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	16.574,96
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2055 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS						
			10 Saúde					
				304 Vigilância Sanitária				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	167.473,27
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2075 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em Saúde - PFVS						
			10 Saúde					
				305 Vigilância Epidemiológica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	40.323,24
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2112 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA						
			10 Saúde					
				304 Vigilância Sanitária				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	318.054,15
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2113 Programa Agente de Endemias (FINANC. COMP. 95% 05% ACE, FORTALECIMENTO E ADICONAL 0,5% ACE						
			10 Saúde					
				305 Vigilância Epidemiológica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
Total Geral do Programa:								**679.425,96**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
Programa						**Descrição**		
0904						**Gestão dos Programa de Atenção Básica em Saúde - SUS**		
Metas								
Indicadores						Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Público Beneficiado - Incentivos para Ações Estratégicas - LRPD						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo para Ações Estratégicas - Microscopista						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo para Ações Estratégicas - PSB						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Vigilância Nutricional						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Prog de Saúde da Família - PSF/ESF PONDERAD						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Prog de Agentes Comunitários de Saúde - PACS/A						% Percentual	100	100

Público Beneficiado - Núcleo de Apoio a Saúde da Fam - NASF PONDERA						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho PMAQ						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo Financ da APS - Capacitação Ponderada (P						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Apoio a Manutenção dos Polos Academia da Saúde						% Percentual	100	100
Público Beneficiado - Incentivo Financeiro Per Capita de Transição						% Percentual	100	100
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	17.849,96
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2020 Incentivos para Ações Estratégicas - LRPD						
			10 Saúde					
				306 Alimentação e Nutrição				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	475.018,84
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2034 Incentivo para Ações Estratégicas - Microscopista						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	261.600,58
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2045 Incentivo para Ações Estratégicas - PSB						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	11.248,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2046 Vigilância Nutricional						
			10 Saúde					
				306 Alimentação e Nutrição				
					659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	677.129,60
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2047 Programa de Saúde da Família - PSF/ESF PONDERADA						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	878.445,75
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2049 Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS/ACS						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			

						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	292.448,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2074 Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF PONDERADA						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	239.376,28
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2076 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho PMAQ						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	555.601,49
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2077 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada (PAB FIXO)						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	42.314,98
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2114 Apoio a Manutenção dos Polos Academia da Saúde						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	0,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2116 Incentivo Financeiro Per Capita de Transição						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						17 Recursos destinado a Saúde		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	0,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2170 Incremento e Cofinanciamento do PAB						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das		

						despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	2.568.016,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2170 Incremento e Cofinanciamento do PAB						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	94.750,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2175 COFINANCIAMENTO DO PAB						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
Total Geral do Programa:								**6.113.799,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) — **Lei: 388, Data: 23/06/2022**

2023

Programa	**Descrição**
0905	**Gestão do Programa da Media Complexidade - FMS**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Implement. para políticas REDE SEGONHA	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Atenção a Saúde da Popul. para Proced. MAC	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Gestão da Ouvidoria e Auditoria Munic do S	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	16.443,69
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2007 Implementação para políticas REDE SEGONHA						
			10 Saúde					
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	490.303,21
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2011 Atenção a Saúde da População para Procedimentos MAC						
			10 Saúde					
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	358.171,49
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2066 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
			10 Saúde					
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das		

						despesas com ações e serviços públicos de s		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	246.368,58
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2066 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
			10 Saúde					
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	48.897,31
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2117 Manutenção da Gestão da Ouvidoria e Auditoria Municipal do SUS						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
Total Geral do Programa:								**1.160.184,28**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
Programa						**Descrição**		
0906						**Gestão do Programa de Investimento da Área da Saúde - SUS**		
Metas								
Indicadores						Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Contrução de UBS						% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equipamentos/Material Permamente						% Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Manutenção de USB						% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica						% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Requalificação de UBS - Reformas						% Percentual	100	100
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	0,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1014 Contrução de UBS						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						17 Recursos destinado a Saúde		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	28.800,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1015 Aquisição de Equipamentos/Material Permamente						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	342.281,14
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1015 Aquisição de Equipamentos/Material Permamente						
			10 Saúde					

				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	1.410.499,20
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1050 Construção e Manutenção de USB						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	703.112,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1057 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	375.515,00
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2051 Programa de Requalificação de UBS - Reformas						
			10 Saúde					
				301 Atenção Básica				
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
Total Geral do Programa:								**2.860.207,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
0907	**Gestão ao Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Público Beneficiado - Enfrentamento Emergencial de Saúde - Coronavírus - Co	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	383.675,55
	020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2124 Enfrentamento Emergencial de Saúde - Coronavírus - Covid 19						
			10 Saúde					
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
Total Geral do Programa:								**383.675,55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
1000	**Gestão das Atividades do MDE no Desenvolvimento do Ensino Educacional**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação do Projeto - Construção de Escolas	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Caminho da Escola	% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Creche na Sede	% Percentual	100	100

Implantação do Projeto - Contrução de uma Escola Municipal no Tucano						% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Const da Escola Municipal na comunidade do P						% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Contrução da Escola Muncipal na Vila Vilena						% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Contrução da Escola Municipal na Sede						% Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Const da Escola na Comunidade Cachoerinha d						% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ônibus Escolar - PAR FNDE						% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria de Educação						% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Modernização da Rede de Ensino						% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Conselho do FUNDEB						% Percentual	100	100
Conselho de Alimentação Escolar						% Percentual	100	100
Assossiação de Pais e Mestre						% Percentual	100	100
Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE						% Percentual	100	100
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	29.289,79
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		1002 Construção de Escolas						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	224.576,76
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2017 Manutenção da Secretaria de Educação						
			12 Educação					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	53.102,08
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2017 Manutenção da Secretaria de Educação						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	1.091.828,64
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2019 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	51.577,25
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2019 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino						
			12 Educação					
				365 Educação Infantil				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	12.749,97
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2022 Conselho do FUNDEB						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	12.749,96
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2023 Conselho de Alimentação Escolar						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	12.749,96
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2024 Assossiação de Pais e Mestre						
			12 Educação					
				361 Ensino	Fundamental			
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	106.406,95
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2088 Instalção de internet nas Escolas Municipais						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	233.637,43
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2090 Garantir a Gestão das Unidades de Educação Infantil						
			12 Educação					
				365 Educação Infantil				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	5.624,00
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2127 Implementação e Manutenção das Escolas Munícipais						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	7.873,60
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							

		2128 Ampliação e Manutenção da Escola na Comunidades Taboca						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	7.873,60
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2129 Ampliação e Manutenção da Escola na Comunidades Bom Jesus						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	7.873,60
	020501 GESTÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MDE 25%							
		2130 Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	652.925,70
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2027 Manutenção do Programa QSE						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					550 Transferência do Salário-Educação			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	112.050,32
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAE						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	243.264,10
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023								
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	348.468,63
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2030 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	24.448,65
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2031 Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	9.779,46
	020502 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE							
		2043 Programa Dineheiro Direto Na Escola - PDDE						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	19.199,99
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1002 Construção de Escolas						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					599 Outros Recursos Vinculados à Educação			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	0,00
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1002 Construção de Escolas						
			12 Educação					
				365 Educação Infantil				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		

0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	366.729,79
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1012 Caminho da Escola						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	366.729,79
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1058 Construção de Creche na Sede						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	168.720,00
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1064 Contrução de uma Escola Municipal no Tucano						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	168.720,00
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1065 Construção da Escola Municipal na comunidade do Pium						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	168.720,00
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1066 Contrução da Escola Muncipal na Vila Vilena						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	168.720,00
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1067 Contrução da Escola Municipal na Sede						

			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0005 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	168.720,00
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1069 Construção da Escola na Comunidade Cachoerinha do Sapo						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	168.720,00
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1070 Ônibus Escolar - PAR FNDE						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
Total Geral do Programa:								**5.013.830,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
1001	**Implementação da Difusão da Cultura Local**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
População Beneficiada - Manutenção de Eventos e Festas Tradicionais	% Percentual	100	100
População Beneficiada - Implementação do Incentivo da Melhoria do Artezana	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	517.648,87
	020901 SERETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT							
		2021 Manutenção de Eventos e Festas Tradicionais						
			13 Cultura					
				392 Difusão Cultural				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	63.749,87
	020901 SERETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT							
		2098 Implementação do Incentivo da Melhoria do Artezanato						
			13 Cultura					
				392 Difusão Cultural				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

Total Geral do Programa:	**581.398,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
1002	**Gestão do Desporto e Lazer**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Implantação de Projeto - Construção e Implementação de Quadras Esportivas	% Percentual	100	100
População Beneficiada - Incentivo e Manutenção ao Esporte	% Percentual	100	100
População Beneficiada - Apoio as Atividades Desportiva	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	56.240,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO							
		2079 Incentivo e Manutenção ao Esporte						
			27 Desporto e Lazer					
				812 Desporto Comunitário				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	709.726,45
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO							
		2080 Apoio as Atividades Desportiva						
			27 Desporto e Lazer					
				812 Desporto Comunitário				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	26.069,84
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO							
		2122 Reforma e Instalações no Campos de Futebol Escolar						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)			**Lei: 388, Data: 23/06/2022**					
2023								
0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							100	611.216,32
	020503 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS							
		1003 Construção e Implementação de Quadras Esportivas						
			27 Desporto e Lazer					
				813 Lazer				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**1.403.252,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
2023	
Programa	**Descrição**
1003	**Gestão dos Recursos do FUNDEB**
Metas	

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção das Despesas de 70% do FUNDEB MAGIST	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Despesas 70% do FUNDEB APOIO	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Operação e Manutenção da Educação Indígena	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Capacitação da Gestão e Servidores	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Transporte Escolar 30% FUNDEB	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Demais Despesas dos 30% FUNDEB	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	9.623.024,08
	020300 FUNDO DE ENSINO BASICO - FUNDEB 70%							
		2025 Manutenção das Despesas de 70% do FUNDEB MAGISTÉRIO						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	4.041.485,56
	020300 FUNDO DE ENSINO BASICO - FUNDEB 70%							
		2025 Manutenção das Despesas de 70% do FUNDEB MAGISTÉRIO						
			12 Educação					
				365 Educação Infantil				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) **Lei: 388, Data: 23/06/2022**

2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	2.217.867,20
	020300 FUNDO DE ENSINO BASICO - FUNDEB 70%							
		2026 Manutenção das Despesas70% do FUNDEB APOIO						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	1.598.698,64
	020300 FUNDO DE ENSINO BASICO - FUNDEB 70%							
		2026 Manutenção das Despesas70% do FUNDEB APOIO						
			12 Educação					
				365 Educação Infantil				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	120.916,00
	020301 FUNDO DE ENSINO BASICO FUNDEB 30%							
		2026 Manutenção das Despesas70% do FUNDEB APOIO						

			12 Educação					
				367 Educação Especial				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	42.699,65
	020301 FUNDO DE ENSINO BASICO FUNDEB 30%							
		2063 Operação e Manutenção da Educação Indígena						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					**Lei: 388, Data: 23/06/2022**			
2023								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	91.059,82
	020301 FUNDO DE ENSINO BASICO FUNDEB 30%							
		2118 Capacitação da Gestão e Servidores						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	2.455.424,55
	020301 FUNDO DE ENSINO BASICO FUNDEB 30%							
		2119 Manutenção do Transporte Escolar 30% FUNDEB						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB							100	5.013.060,63
	020301 FUNDO DE ENSINO BASICO FUNDEB 30%							
		3009 Manutenção das Demais Despesas dos 30% FUNDEB						
			12 Educação					
				361 Ensino Fundamental				
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment		
Total Geral do Programa:								**25.204.236,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
2000	**Gestão da Secretaria de Comércio Exterior**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Gestão da Secretaria Internacional	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	74.192,23
	021300 SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
		2103 Gestão da Secretaria Internacional						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**74.192,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
2001	**Incentivo a Exportação e Relações de Fronteira**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Desenvolver o Mercado de Exportação	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manuteção da Sec. de Relações Internacionais	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	104.003,83
	021300 SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
		2093 Desenvolver o Mercado de Exportação						
			23 Comércio e Serviços					
				691 Promoção Comercial				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	48.016,41
	021300 SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
		2099 Manuteção da Sec. de Relações Internacionais						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**152.020,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
3000	**Gestão da Secretaria do Meio Ambiente**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Conselho do Meio Ambiente	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0008 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							100	12.749,97
	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2035 Conselho do Meio Ambiente						
			18 Gestão Ambiental					
				542 Controle Ambiental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
0008 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							100	293.555,70
	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							

		2064 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**306.305,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
3001	**Promoção da Defesa do Meio Ambiente**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Incentivo a Preservação do Meio Ambiente	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0008 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							100	357.433,81
	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2067 Incentivo a Preservação do Meio Ambiente						
			18 Gestão Ambiental					
				542 Controle Ambiental				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**357.433,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
4000	**Gestão da Secretaria Municipal de Turismo**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria do Turismo	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	63.749,87
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
		2102 Manutenção da Secretaria do Turismo						
			04 Administração					
				695 Turismo				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**63.749,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
4001	**Implementação e Divulgação da Rede Turistica**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Desenvolvimento do Eco Turismo e Turismo Social	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	254.999,45
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
		2085 Desenvolvimento do Eco Turismo e Turismo Social						

			23 Comércio e Serviços					
				695 Turismo				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
Total Geral do Programa:								**254.999,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
4002	**Gestão de Implementação do Turismo**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Implementação e Promoção do Turismo	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	63.749,85
	021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
		2086 Implementação e Promoção do Turismo						
			23 Comércio e Serviços					
				695 Turismo				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**63.749,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
5000	**Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	127.499,69
	021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA							
		2104 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública						
			06 Segurança Pública					
				182 Defesa Civil				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**127.499,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
5001	**Gestão da Guarda Municipal**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Guarda Municipal	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	854.276,76
	021202 GUARDA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM							
		2105 Manutenção da Guarda Municipal						
			06 Segurança Pública					
				182 Defesa Civil				

					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**854.276,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
2023			
Programa	**Descrição**		
9999	**Reserva de Contingência**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Amortização da Dívida	% Percentual	100	100

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	1.057.032,79
	909900 RESERVA DE CONTIGENCIA							
		9999 Reserva de Contingência						
			99 Reserva de Contingência					
				999 Reserva de Contingência				
					500 Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000 Recursos Ordinários		
Total Geral do Programa:								**1.057.032,79**
Total Geral da LDO:								**76.861.933,00**

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Dados: 2022.07.06 09:23:43 -04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:03:43 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:599287350 34
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034 Dados: 2022.07.06 09:03:53 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2023												**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	76.861.933,00	74.048.105,00	0,40880	125,12500	78.271.147,00	74.036.957,00	0,40260	123,55120	81.638.067,00	74.026.788,00	0,40820	125,13400
Receitas Primárias (I)	76.306.761,00	73.513.257,00	0,40580	124,22120	78.707.424,00	73.513.257,00	0,40490	124,23980	81.071.737,00	73.513.257,00	0,40530	124,26590
Receitas Primárias Correntes	60.872.959,00	58.644.469,00	0,32370	99,09620	62.787.457,00	58.644.469,00	0,32300	99,11010	64.674.171,00	58.644.469,00	0,32330	99,13190
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.524.282,00	3.395.262,00	0,01870	5,73720	3.635.297,00	3.395.262,00	0,01870	5,73830	3.744.356,00	3.395.262,00	0,01870	5,73930
Contribuições	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Transferências Correntes	57.325.322,00	55.226.707,00	0,30490	93,32100	59.131.069,00	55.226.707,00	0,30420	93,33850	60.905.002,00	55.226.707,00	0,30450	93,35460
Demais Receitas Primárias Correntes	23.355,00	22.500,00	0,00010	0,03800	21.091,00	22.500,00	0,00010	0,03330	24.813,00	22.500,00	0,00010	0,03800
Receitas Primárias de Capital	15.433.802,00	14.868.788,00	0,08210	25,12500	15.919.967,00	14.868.788,00	0,08190	25,12970	16.397.566,00	14.868.788,00	0,08200	25,13400
Despesa Total	76.861.933,00	72.791.756,00	0,40880	125,12500	74.421.722,00	69.507.734,00	0,38280	117,47490	76.129.021,00	69.031.361,00	0,38060	116,68980
Despesas Primárias (II)	75.557.843,00	72.791.756,00	0,40190	123,00210	74.421.723,00	69.507.734,00	0,38280	117,47490	76.129.021,00	69.031.360,00	0,38060	116,68990
Despesas Primárias Correntes	53.091.601,00	51.147.977,00	0,28240	86,42890	54.763.986,00	51.147.977,00	0,28170	86,44510	56.406.906,00	51.147.977,00	0,28200	86,46000
Pessoal e Encargos Sociais	27.180.016,00	26.184.986,00	0,14460	44,24690	28.036.186,00	26.184.986,00	0,14420	44,25520	28.877.272,00	26.184.986,00	0,14440	44,26280
Outras Despesas Correntes	25.911.585,00	24.962.991,00	0,13780	42,18200	26.727.800,00	24.962.991,00	0,13750	42,18990	27.529.634,00	24.962.991,00	0,13760	42,19720
Despesas Primárias de	16.642.856,00	16.033.580,00	0,08850	27,09320	17.167.106,00	16.033.580,00	0,08830	27,09830	17.682.119,00	16.033.580,00	0,08840	27,10300

Capital												
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.823.386,00	5.610.199,00	0,03100	9,48000	2.490.631,00	2.326.177,00	0,01280	3,93150	2.039.996,00	1.849.803,00	0,01020	3,12690
Resultado Primário (III) = (I - II)	748.918,00	721.501,00	0,00390	1,21910	4.285.701,00	4.005.523,00	0,02210	6,76490	4.942.716,00	4.481.897,00	0,02470	7,57600
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	556.723,00	534.847,00	0,00300	0,90630	560.723,00	523.699,00	0,00290	0,88510	566.331,00	513.530,00	0,00280	0,86810
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	1.305.641,00	1.256.348,00	0,00690	2,12540	4.846.424,00	4.529.222,00	0,02500	7,65000	5.509.047,00	4.995.427,00	0,02750	8,44410
Dívida Pública Consolidada	10.291.995,00	9.915.216,00	0,05470	16,75450	10.291.995,00	9.612.425,00	0,05290	16,24590	10.291.995,00	9.332.451,00	0,05150	15,77550
Dívida Consolidada Líquida	-3.330.767,00	-3.208.831,00	-0,01770	-5,42220	-8.257.739,00	-7.712.489,00	-0,04250	-13,03490	-13.650.252,00	-12.377.612,00	-0,06830	-20,92300
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 08h e 58m"												

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,80	3,15	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**											
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)	R$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	2023						2024		2025			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL(a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x10
Projeção do PIB do Estado - R$ milhões							18.800.000.000,00		19.441.000.000,00		20.000.000.000,00	
Receita Corrente Liquida(RCL)							61.428.130,80		63.351.180,73		65.240.501,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2023							**Lei: 388, Data: 23/06/2022**	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	62.249.717,00	0,37050	109,52950	70.855.006,00	0,42180	124,67070	8.605.289,00	13,82000
Receitas Primárias (I)	62.031.600,00	0,36920	109,14570	70.487.428,00	0,41960	124,02390	8.455.828,00	13,63000
Despesa Total	62.249.717,00	0,37050	109,52950	67.115.008,00	0,39950	118,09010	4.865.291,00	7,82000
Despesa Primárias (II)	61.501.139,00	0,36610	108,21240	64.679.397,00	0,38500	113,80460	3.178.258,00	5,17000
Resultado Primário (I - II)	530.461,00	0,00310	0,93330	5.808.031,00	0,03460	10,21930	5.277.570,00	994,90250
Resultado Nominal	60.122,00	0,00040	0,10580	6.175.609,00	0,03680	10,86610	6.115.487,00	10.171,80000
Dívida Pública Consolidada	11.278.455,00	0,06710	19,84460	10.291.995,00	0,06130	18,10900	-986.460,00	-8,75000
Dívida Consolidada Líquida	7.787.079,00	0,04640	13,70150	3.418.385,00	0,02030	6,01470	-4.368.694,00	-56,10000
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 08h e 59m"								

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DESOUSA:08215600425
Dados:2022.07.0609:23:16-04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYSMATILDE BUENOBRASIL:02784670244
Dados:2022.07.06 09:02:33 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.07.06 09:02:57 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**										
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)	R$ 1,00										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	56.701.441,00	62.249.717,00	9,79	68.335.452,01	9,78	76.861.933,00	12,48	79.271.147,00	3,13	81.638.067,00	2,99
Receitas Primárias (I)	56.371.350,00	62.031.600,00	10,04	67.785.777,16	9,28	76.306.761,00	12,57	78.710.424,00	3,15	81.071.737,00	3,00
Despesa Total	56.701.441,00	62.249.717,00	9,79	68.335.452,01	9,78	75.557.843,00	10,57	74.421.722,00	-1,50	76.129.021,00	2,29
Despesas Primárias (II)	55.985.098,00	61.501.139,00	9,85	67.488.778,54	9,74	75.557.843,00	11,96	74.421.722,00	-1,50	76.129.021,00	2,29
Resultado Primário (III) = (I - II)	386.252,00	530.461,00	37,34	296.998,62	-44,01	748.918,00	152,16	4.288.702,00	472,65	4.942.716,00	15,25
Resultado Nominal	453.965,00	60.122,00	-86,76	296.998,00	393,99	1.304.090,00	339,09	4.849.425,00	271,86	5.509.047,00	13,60
Dívida Pública Consolidada	10.792.780,00	11.278.455,00	4,50	11.785.985,74	4,50	10.291.995,00	-12,68	10.291.995,00	0,00	10.291.995,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	7.451.750,00	7.787.079,00	4,50	8.137.497,49	4,50	-3.330.767,00	-140,93	-8.257.739,00	147,92	-13.650.252,00	65,30
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	66.686.631,00	66.520.048,00	-0,25	68.335.452,00	2,73	74.048.105,00	8,36	74.036.957,00	-0,02	74.026.788,00	-0,01
Receitas Primárias (I)	66.298.410,00	66.286.968,00	-0,02	67.785.777,00	2,26	73.513.257,00	8,45	73.513.257,00	0,00	73.513.257,00	0,00
Despesa Total	66.686.631,00	66.520.048,00	-0,25	68.335.452,00	2,73	72.791.756,00	6,52	69.507.734,00	-4,51	69.031.361,00	-0,69
Despesas Primárias (II)	65.844.139,00	65.720.117,00	-0,19	67.488.779,00	2,69	72.791.756,00	7,86	69.507.734,00	-4,51	69.031.360,00	-0,69
Resultado Primário (III) = (I - II)	454.271,00	566.851,00	24,78	296.998,00	-47,61	721.501,00	142,93	4.005.523,00	455,17	4.481.897,00	11,89
Resultado Nominal	533.909,00	64.246,00	-87,97	296.998,00	362,28	1.256.348,00	323,02	4.529.222,00	260,51	4.995.427,00	10,29
Dívida Pública Consolidada	12.693.401,00	12.052.157,00	-5,05	11.785.986,00	-2,21	9.915.216,00	-15,87	9.612.425,00	-3,05	9.332.451,00	-2,91
Dívida Consolidada Líquida	8.764.012,00	8.321.273,00	-5,05	8.137.497,00	-2,21	-3.208.831,00	0,00	-7.712.489,00	0,00	-12.377.612,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2023									**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)									R$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 08h e 59m"											

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2023						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	66.974.916,40	67,270	140.465.496,83	57,210	80.289.107,08	63,630
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	32.581.177,35	32,730	105.071.757,78	42,790	45.895.368,03	36,370
TOTAL	99.556.093,75	100,00	245.537.254,61	100,00	126.184.475,11	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 09h e 00m"						

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DES OUSA:08215600425
Dados: 2022.07.06 09:25:22 -04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYSMATILDEBUENOBRASIL:02784670244
Dados:2022.07.0609:07:24-04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.07.06 09:07:13 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2023	**Lei: 388,Data: 23/06/2022**		
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)	R$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	107.000,00	95.000,00	146.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	107.000,00	95.000,00	146.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	107.000,00	95.000,00	146.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	95.000,00	146.500,00
Investimentos	107.000,00	95.000,00	146.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 09h e 00m"			

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Dados:2022.07.0609:25:35-04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
GLADYSMATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:06:53 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.07.06 09:07:03 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2023	**Lei: 388,Data: 23/06/2022**		
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 09h e 00m"			

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Dados:2022.07.0609:25:11-04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYSMATILDEBUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:06:08 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados:2022.07.0609:06:17-04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2023				**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2023				**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2023				**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2023				**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00

2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 09h e 00m"				

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Dados: 2022.07.06 09:23:06 -04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYSMATILDEBUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:05:53 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:599287350 34
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.07.06 09:05:39 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2023						**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 09h e 01m"						

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOSALBERTOARAUJODESOUSA:08215600425
Dados:2022.07.0609:24:57-04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:08:34 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados:2022.07.0609:08:47 -04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023	**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	2.227.634,84
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.227.634,84
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.227.634,84
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	995.029,47
Novas DOCC	995.029,47
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.232.605,37
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 09h e 01m"	

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DESOUSA:08215600425
Dados: 2022.07.06 09:24:47 -04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2022.07.06 09:08:24 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado deforma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados:2022.07.0609:08:14-04'00'

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2023			**Lei: 388, Data: 23/06/2022**
ARF (LRF, art 4o, § 3°)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	2.986.907,25	Abertura de Credito Suplementar?Reserva de Contigencia	2.986.907,25
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.986.907,25	SUBTOTAL	2.986.907,25
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	2.986.907,25	TOTAL	2.986.907,25
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 06/jul/2022 09h e 01m"			

CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA:08215600425
Dados: 2022.07.06 09:24:32 -04'00'

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
Sec. Mun. De Finanças
082.156.004-25

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados:2022.07.0609:07:47-04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contador
027.846.702-44

JONER CHAGAS:59928735034
Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados:2022.07.0609:08:00-04'00'
JONER CHAGAS
Prefeito Municipal
599.287.350-34

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:55E746D7

